中

I AnGincana Universitária



REGULAMENTO DA I ANGINCANA UNIVERSITÁRIA – UFERSA CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO E DA GINCANA

- Art. 1.º Este Regulamento dispõe sobre a organização da I AnGincana Universitária da Universidade Federal Rural do Semi-Arido (UFERSA) Campus Angicos, que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2019.
- Art. 2.º A I AnGincana Universitária da Universidade Federal Rural do Semi-Arido (UFERSA) é realizada por ocasião das comemorações dos 10 anos da UFERSA Campus Angicos e visa à integração dos docentes, discentes, técnicos administrativos, egressos e sociedade angicana, promovendo um momento de socialização assim como à prática da solidariedade, sendo também forma de divulgação dos cursos nas comunidades locais e regionais.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES E DAS EQUIPES

- Art. 3.º As equipes, obrigatoriamente, deverão ser compostas por 10 (dez) componentes observando:
- I Cada equipe deverá obrigatoriamente ser composta por 5 homens e 5 mulheres
- II Cada equipe será representada por 3 homens e 3 mulheres em cada atividade, os demais componentes ficarão na reserva caso haja algum imprevisto.
- III- Poderão se inscrever como integrantes de uma equipe na AnGincana, nas equipes de discentes, acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação, independentemente da quantidade de créditos cursados.
- IV Cada curso poderá inscrever somente uma equipe.
- V As seguintes equipes serão disponibilizadas para inscrição:
 - a) BCT Diurno Preto
 - b) BCT Noturno Verde
 - c) Pedagogia Azul
 - d) Engenharia de Produção Rosa
 - e) Engenharia Civil Amarelo
 - f) Licenciatura em Computação e Informática Laranja
 - g) Bacharelado em Sistemas de Informação Roxo
 - h) Técnicos Administrativos Vermelho

₩ WEREA

I AnGincana Universitária



- i) Docentes Cinza
- j) Egressos Marrom

VI – Cada equipe deverá eleger seu líder e vice-líder, que terão as seguintes atribuições:

- a) Manter contato com a Comissão Organizadora da AnGincana;
- b) Coordenar a equipe na realização das tarefas;
- Art. 4.º Após a inscrição não será permitida a mudança de componentes de uma equipe.
- Art. 5.º As equipes poderão ser organizadas a partir da data de publicação deste Regulamento, seguindo os prazos definidos.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

- Art. 6.º As inscrições das equipes serão realizadas no período de **08 a 12 de abril de 2019**, mediante preenchimento de ficha de inscrição com assinatura de todos os participantes, caracterizando a concordância com as normas estabelecidas neste regulamento.
- § 1.º O formulário de inscrição deve ser acessado através do link: https://goo.ql/forms/2UEXbsNu6CZHw0wS2
- § 2.º A inscrição será efetivada somente após um email de confirmação enviado pela comissão organizadora.
- Art. 7.º É vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora nas equipes inscritas.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 8.º Somente será permitida a entrada no local de execução das provas aos componentes das equipes, líderes e pessoas autorizadas pela Comissão Organizadora da AnGincana.

Parágrafo Único. Em caso de dúvida, somente os líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora para dirimi-las.

Art. 9.º Características como honestidade, lealdade, respeito e firmeza na realização das tarefas, por parte dos membros das equipes, serão determinantes para a participação destes na AnGincana. Quaisquer atitudes que perturbem a ordem e a segurança, tanto dos membros das equipes ou de qualquer pessoa, bem como da Instituição, resultarão na eliminação da equipe.





Parágrafo Único. A equipe que não cumprir o regulamento e as normas será penalizada com a desclassificação.

CAPÍTULO V

DAS PROVAS

- Art. 10.º As provas da I AnGincana Universitária ocorrerão nos dias a 23 e 24 de abril de 2019.
- Art. 11.º As provas serão executadas em duas etapas:
- §1.º A 1.ª etapa ocorrerá no dia 23 de abril de 2019 no Centro de Convivência
- §2.º A 2.ª etapa ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 no Centro de Convivência
- Art. 12.º As provas a serem executadas na AnGincana serão:
 - a) Arrecadação de alimentos;
 - b) Corrida de Saco;
 - c) Quiz sobre os 10 Anos da UFERSA Angicos;
 - d) Corrida com o ovo na colher;
 - e) Prova Surpresa 1
 - f) Prova Surpresa 2
- Art. 13.º Para a prova c) Quiz sobre os 10 Anos da UFERSA Angicos, cada equipe deverá eleger uma dupla representante, que pode ser composta junto com o líder ou não, para responder o quiz.
- O Quiz terá 10 questões e cada questão valerá um ponto, a classificação será a somatória dos acertos das equipes.

As atividades da AnGincana vão ocorrer conforme cronograma abaixo:

Dia	Atividade		
23 de Abril			
17h30	Prova Surpresa 1		
18h	Corrida de Saco		
18h30	Entrega dos Alimentos para conferência		
24 de Abril			
17h30	Prova Surpresa 2		
18h	Corrida com o ovo na colher		
18h30	Quiz sobre os 10 Anos da UFERSA Angicos		



CAPÍTULO VI

DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO

Art. 14.º Somente pontuará as equipes que concluírem as provas em 1º, 2º e 3º lugar.

As pontuações das provas serão:

Prova	Lugar	Pontuação
	10	10
Arrecadação de alimentos	20	8
	30	6
	10	8
Corrida de Saco	20	6
	30	4
	10	10
Quiz sobre a UFERSA	20	8
	30	6
	10	8
Corrida com o ovo na colher	20	6
	30	4
	10	8
Prova Surpresas 1 e 2	20	6
	30	4

- Art. 15.º Somente as três primeiras equipes que arrecadarem mais alimentos vão pontuar nesta prova. A medida a ser considerada será a quantidade de quilos de alimento.
- Art. 16.º As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos em todas as provas, com classificação, respectivamente, em 1.º, 2.º e 3.º lugares.
- Art. 17.º A divulgação da classificação geral e a premiação da I AnGincana Universitária UFERSA Campus Angicos serão feitas no dia 25 de abril de 2019, na Solenidade de Encerramento da Semana Comemorativa dos 10 anos da UFERSA Campus Angicos.
- Art. 18.º As equipes vencedoras, da 1.ª à 3.ª colocação, serão premiadas com medalhas.
- Art. 19.º Em caso de empate no somatório de pontos, a equipe que tiver obtido mais pontos na prova do Quis será a campeã.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES



- Art. 20.º Serão responsabilizados, de acordo com o Regimento Interno da UFERSA e este Regulamento, os participantes e/ou equipes que:
- I participarem ou contribuírem direta ou indiretamente para a destruição do patrimônio da UFERSA ou de qualquer ambiente em que as tarefas venham a ser realizadas (desclassificação da equipe);
- II prejudicarem as outras equipes de alguma forma, desde que fique comprovado pela Comissão
 Organizadora (desclassificação da equipe);
- III atrapalharem e/ou coagirem a Comissão Organizadora (desclassificação da equipe);
- IV utilizarem participantes que não estejam inscritos na equipe para realização das provas

(desclassificação da equipe); e

V – atentarem contra a integridade física e/ou moral de qualquer membro da comunidade interna ou externa da UFERSA (desclassificação da equipe).

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

- Art. 21.º No caso de interposição de recurso este deverá ser dirigido à Comissão Organizadora, devidamente fundamentado e assinado pelo líder da equipe.
- Art. 22.º Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas serão recebidos até, no máximo, uma hora após a execução desta.
- Art. 23.º Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da AnGincana poderão acarretar punições para a equipe recorrente.

CAPÍTULO IX

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA GINCANA (COG)

- Art. 24.º A Comissão Organizadora é composta pelos professores Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, Marianna Cruz Campos Pontarolo e Elaine Luciana Sobral Dantas.
- Art. 25.º Compete à Comissão Organizadora:
- I providenciar a estrutura necessária para o desenvolvimento da AnGincana;
- II responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes, bem como aplicar as penalidades previstas neste Regulamento;





- III nomear fiscais para supervisionar as tarefas, quando for o caso, e elaborar relatório;
- IV contabilizar os resultados de todas as tarefas e elaborar o ranking das pontuações;
- V controlar e divulgar os resultados das atividades;
- VI zelar pelo cumprimento deste Regulamento;
- VII receber e analisar os recursos interpostos pelas equipes;
- VIII homologar e divulgar os resultados da AnGincana; e
- IX premiar as equipes vencedoras.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá requerer a participação de outros integrantes da Universidade, desde que estes não integrem alguma equipe.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 26.º Todos os membros das equipes receberão uma camiseta alusiva à I AnGincana Universitária. Será comunicado por ocasião da divulgação das provas quando o uso da camiseta será obrigatório.
- Art. 27.º Todas as pessoas que participarem do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.
- Art. 28.º Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora da I AnGincana Universitária.
- Art. 29.º O presente regulamento entra em vigor a partir desta data.

Angicos, 04 de Abril de 2019.